

Resolução 008, de 10 de julho de 2009.

Estabelece número mínimo de disciplinas para efetivação da matrícula.

O Conselho Científico Diretivo da Faculdade Antonio Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Regimento e no Plano Pedagógico Institucional desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Estabelecer a inscrição em um mínimo de três disciplinas por semestre para efetivar a matrícula de alunos da graduação

Parágrafo único – Serão permitidas exceções, desde que com expressa autorização escrita da direção da Faculdade, sendo que para tanto o aluno deverá formalizar solicitação devidamente justificada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São João do Polêsine, 10 de julho de 2009.



Helena Biasotto
Diretora